



LIMITES E POTENCIALIDADES NASF: UMA EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NA PERSPECTIVA DA NOVA PNAB 2017

Yara Larissa Amorim Gastaldi - Univali
gastaldi@edu.univali.br

Andressa Alves - Secretaria Municipal de Saúde de Itapema

RESUMO: O Sistema Único de Saúde - SUS criado com a Lei Orgânica 8.080/90, tem na sua base a Atenção Básica-AB organizada pela 1ª Política Nacional de Atenção Básica -PNAB de 2006, que fortalece o trabalho das equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF no território. Frente à necessidade de apoio às ESF, cria-se em 2008 o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, composto por equipe multiprofissional, tem a Educação Física -EF como uma das 19 profissões que visam a reorganização do SUS, buscando romper a fragmentação e superar o modelo biologicista e médico-cêntrico. A reformulação da PNAB em 2017 altera de Núcleo de Apoio para Núcleo Ampliado à Saúde da Família. A metodologia desse trabalho é o Relato de experiência de abordagem qualitativa, a partir da visão das profissionais de EF, inseridas no NASF em Santa Catarina do período de vigência da PNAB 2017, objetivando apontar limites e possibilidades da atuação da NASF neste novo modelo. A PNAB 2017 altera a base do NASF de equipe apoiadora para equipe ampliada, passando está a vivenciar o cotidiano das ESF, provocando a necessidade de reestruturação organizacional, desde o processo de trabalho a espaço físico. Como resultados, foi possível perceber que os espaços físicos são praticamente inexistentes nas estruturas já construídas e falta planejamento desses, principalmente coletivos, nos novos projetos. Os profissionais de EF estão fixos nas ESF 1x/semana, tendo conflitos constantes de compreensão acerca do papel do NASF no território, demandando constante educação em saúde sobre a função do EF enquanto clínica ampliada e não de especialistas na AB. Estar fixo desfavorece o aumento da capacidade técnica dos profissionais da ESF, pois gera mais encaminhamentos. Mostra também a necessidade de contratação de mais profissionais, que o município já não comporta. No dia de ação do EF, geralmente não é o melhor para a rotina da ESF e não permite que o EF atenda a necessidade de outras ESF neste mesmo dia. Entretanto, estar no território, favorece o panorama das reais necessidades e maior capacidade de atuação buscando ser mais efetiva. Aproxima do cotidiano da ESF o que favorece vínculo e a comunicação com os profissionais. Porém, dependendo da compreensão geram-se extremos, desde a possibilidade de planejar ações conjuntas a uma agenda e encaminhamentos sem discussões de casos. Mais que uma alteração gramatical, altera-se também a conotação do processo de trabalho do NASF, desfocando do então trabalho de base apoio matricial para um trabalho voltado à atenção da demanda de forma especializada. Neste momento de mudanças e adaptações é possível verificar mais limites do que potencialidades. A nova PNAB altera a organização de como fazer na AB, sem preparar ou esclarecer as equipes e a população, com poucas condições de trabalho. Podemos compreender que são necessárias Políticas de Estado e não de governos, há uma necessidade de promover a participação popular e investimento efetivo em educação permanente para formulação e concretização das políticas públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Atenção Básica; Processo de trabalho; PNAB; NASF.